



Página 1 de 2

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 11/2016.

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato que entre si celebram a União Federal, Representada pela **Superintendência Regional de Polícia Federal no Estado do Mato Grosso** e a ROBERTO CESAR COELHO, na forma abaixo:

A SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA POLÍCIA FEDERAL EM MATO GROSSO, com sede na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, 1205, Bairro Baú, na Cidade de Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.494/0028-56, neste ato representado pelo Superintendente Regional Interino, Sr. DPF ÁDERSON VIEIRA LEITE, brasileiro, casado, Delegado de Polícia Federal, residente nesta capital, nomeado pela Portaria nº 40-SE/MJ, de 21 de janeiro de 2016, inscrito no CPF sob o nº 022.274.586-64, portador da Carteira de Identidade nº MG6991027 PCEMG/MG, doravante denominado LOCATÁRIO, e ROBERTO CESAR COELHO, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade n. 2.101.661 - SESP/MS e inscrito no CPF sob o nº 203.613.781-49, com endereço profissional à Rua das Castanheiras, nº 1.001, Edifício Classic Center, sala 406, 4º andar, em Sinop, MT, neste ato denominado LOCADOR, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo de contratação direta nº 08320.001326/2015-38 e em observância às disposições da Lei nº 8.245, de 18 de outubro de 1991 e da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 Reajuste Contratual referente ao período 15/08/2014 a 15/08/2015, nos termos do parecer 610/2015-CJU-MT/CGU/AGU.

2. CLÁUSULA SEGUNDA -DO REAJUSTE

2.1. O valor mensal, correspondente a 20,25% (vinte e três por cento) do contrato passa a ser R\$ 7.276,09 (sete mil duzentos e setenta e seis reais e nove centavos), perfazendo o valor total para 12

[Signature]

EM BRANCO

EM BRANCO

(doze) meses de R\$ 87.313,08 (oitenta e sete mil trezentos e treze reais e oito centavos), com efeitos retroativos à data inicial do contrato.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A despesa decorrente deste termo aditivo correrá, neste exercício (2016), à conta dos recursos consignados ao Departamento de Polícia Federal, sob a seguinte classificação: Fonte 0100000000, Programa de Trabalho:06122211220000001, Elemento de Despesa: 3390.39.28, Plano Interno: PF99900AG16.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

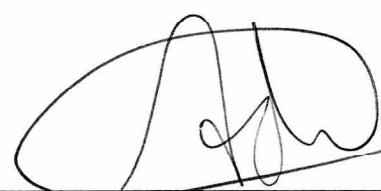
4.1. Ratificam-se as demais cláusulas e condições do contrato original, que não tenham sido alteradas por este termo aditivo.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1. Este termo aditivo será publicado sob a forma de extrato, no Diário Oficial da União, conforme previsto no Parágrafo Único do Art. 61 da Lei 8.666/93.

Assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual forma, teor e data, para que produzam seus efeitos legais.

Cuiabá, 24 de outubro de 2016.


ÁDERISON VIEIRA LEITE

Superintendente Regional
LOCATÁRIO

Oficial


ROBERTO CESAR COELHO
CPF 203.613.781-49
LOCADOR



1º TABELIONATO DE NOTAS, REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE PONTA PORÁ/MS
Av. Brasil, 2874, térreo, lado B – CEP 79904-670 – Ponta Porá/MS – Tel.: (67) 3431-1744 – 1notasridp@gmail.com

Reconheço por verdadeira firma(s) de:
ROBERTO CESAR COELHO
Selo(s): ANTI3044-284*****
Ponta Porá-MS, 25/10/2016. CP: Guilherme

O reconhecimento de firma não implica
em aprovação ou aceitação do conteúdo
do documento por parte do tabelionário.
Tabelião de Notas, Registrador de Títulos e Documentos
e Civil das Pessoas Jurídicas

Sylvia Vilela
Tabelião de Notas, Registrador de Títulos e Documentos
e Civil das Pessoas Jurídicas